

# IBERAMBAR

## **Política de Compras Responsável**

Iberambar, Lda.

16/11/2023



#### **Declaración de confidencialidad y protección de datos LOPD**

La presente documentación es propiedad de Iberambar, Lda., tiene carácter confidencial y no podrá ser objeto de reproducción total o parcial, tratamiento informático ni transmisión de ninguna forma o por cualquier medio, ya sea electrónico, mecánico, por fotocopia, registro o cualquiera otro. Asimismo, tampoco podrá ser objeto de préstamo, alquiler o cualquier forma de cesión de uso sin el permiso previo y escrito de Iberambar, Lda., titular del Copyright. El incumplimiento de las limitaciones señaladas por cualquier persona que tenga acceso a la documentación será perseguido conforme a la ley.

Cualquier dato, inclusive de carácter personal, entregado y/u obtenido por las partes como consecuencia de la provisión/recepción del Servicio, única y exclusivamente podrá ser utilizado o aplicado para dicho fin, no pudiendo ser entregado o cedido a terceros bajo ningún título (salvo el tratamiento o acceso por aquellos terceros relacionados con la recepción/provisión del Servicio o aquellos casos en los que legalmente la parte viniera obligada, sirviendo en dicho caso esta cláusula como consentimiento expreso a tales efectos), ni siquiera a los meros efectos de su conservación. Las partes deberán adoptar las medidas de índole técnico y organizativas necesarias para garantizar la seguridad de los datos y evitar su alteración, pérdida tratamiento o acceso no autorizado, habida cuenta del estado de la tecnología, la naturaleza de los datos suministrados y los riesgos a que están expuestos, ya provengan de la acción humana o del medio físico o natural.

En caso de que como consecuencia de la provisión del Servicio el proveedor de este accediera a datos de carácter personal del Cliente (o de sus clientes o empleados, de los que el Cliente ahora manifiesta haber obtenido el previo consentimiento), cumplirá con las obligaciones que establece la vigente Ley Orgánica 3/2018, de 5 de diciembre, de Protección de Datos Personales y garantía de los derechos digitales es una ley orgánica aprobada por las Cortes Generales de España que tiene por objeto adaptar el Derecho interno español al Reglamento General de Protección de Datos. Los datos de carácter personal facilitados y todos los derivados de la relación contractual, se encuentran incluidos en un fichero automatizado propiedad de Iberambar, Lda., debidamente inscrito en la Comissao Nacional de Proteccao de Dados, para las finalidades de envío de información de interés y/o del mantenimiento de la relación contractual y/o de gestión con Iberambar. Puede ejercitar sus derechos de acceso, rectificación, cancelación y oposición de utilización de sus datos personales de acuerdo con la Ley Orgánica 3/2018, enviándonos un correo electrónico a [protecaodados@iberambar.pt](mailto:protecaodados@iberambar.pt), o por correo ordinario dirigido a Rua Rui Teles Palhinha, 3 Leiao 2745-015 Porto Salvo.

### Dados de controlo

REFERÊNCIA	Política de Compras Responsável	DATA	16/11/2023
------------	---------------------------------	------	------------

### Informação sobre o documento

NOME DO DOCUMENTO	Política de Compras Responsável
AUTOR/ES	Dpto. de Compras / Direção

### Revisão do documento

VERSÃO	DATA	REVISTO POR	DESCRIÇÃO	NOME DO FICHEIRO
1	16/11/2023	Dpto. de Compras	Preparação do documento	Política de Compras Responsável.docx

### Aprovação do documento

VERSÃO	DATA	APROVADO POR	DESCRIÇÃO	NOME DO FICHEIRO
1	16/11/2023	Direção	Preparação do documento	Política de Compras Responsável.docx

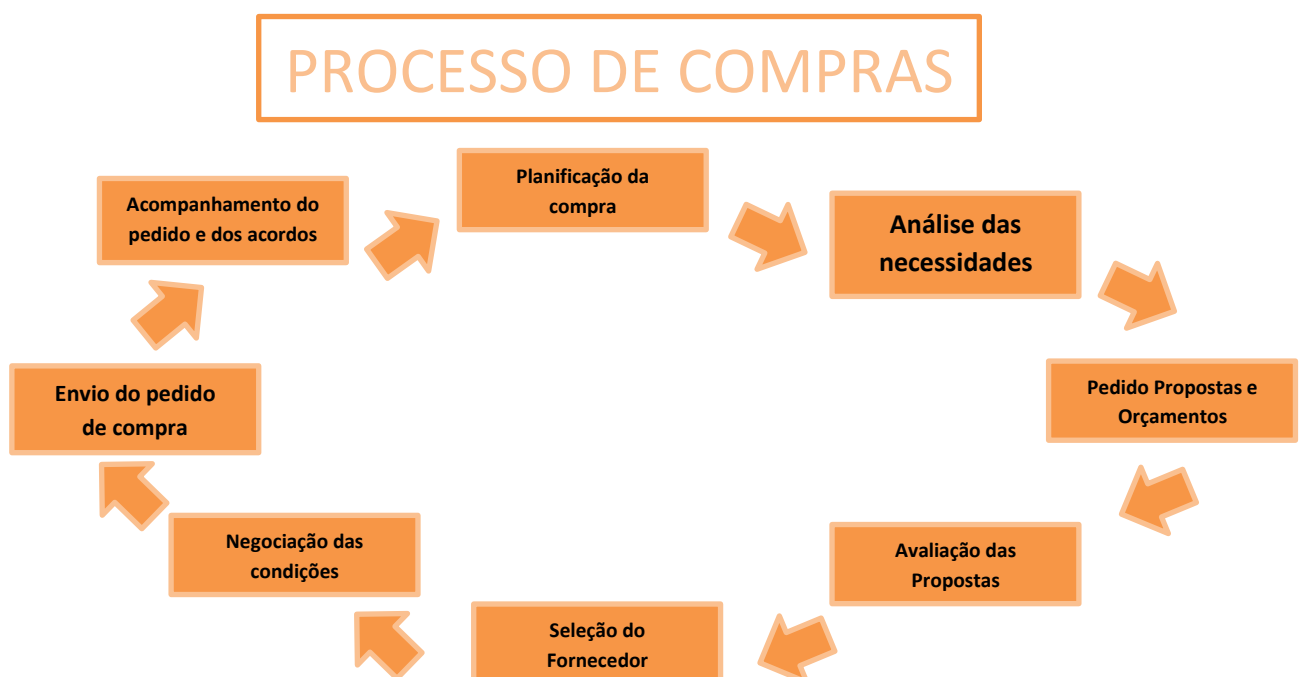


A **Política de Compras Responsável** aplica-se a todas as compras e serviços realizados, incluindo **Fornecedores de Produtos** e **Fornecedores de Serviços Externos**.

A **Iberambar, Lda.**, através do seu Departamento de Compras, e no seu relacionamento com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos**, estabelece os seguintes objetivos, sempre baseados em critérios de integridade, confidencialidade, honestidade e transparência.

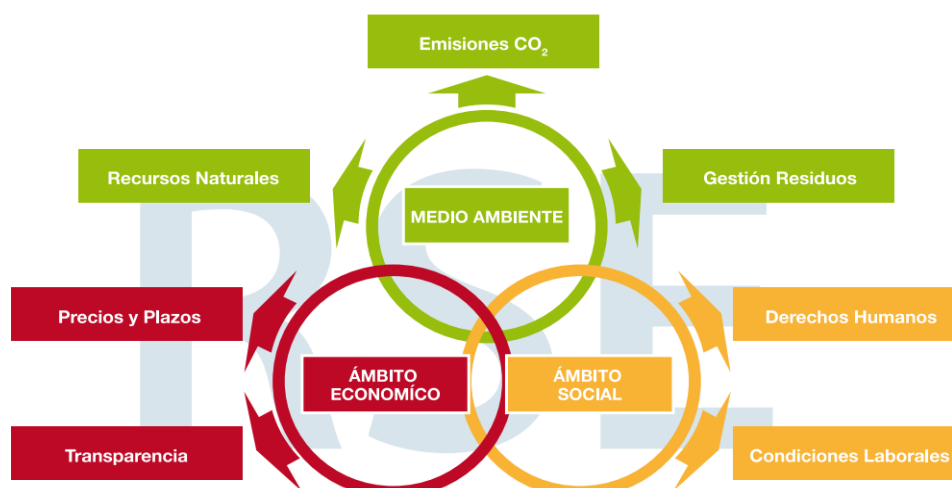
Adicionalmente, as pessoas que desempenhem funções de compras e fornecimentos para a Organização devem agir de acordo com os valores éticos pelos quais a entidade se rege. Devem ainda cumprir com os procedimentos dos Sistemas de Gestão que lhes são aplicáveis:

1. Estabelecer e dar a conhecer o compromisso da Organização no relacionamento com os seus **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** ao longo de todo o processo de gestão de compras.
2. A satisfação das necessidades de bens e serviços da Organização em tempo, qualidade e eficiência, em colaboração com os nossos **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** ao longo de todo o processo de gestão de compras.
3. Incentivamos a competitividade entre **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** para obter as melhores condições de qualidade e preço.
4. Promover entre **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** o cumprimento de normas ou critérios básicos relacionados com os direitos humanos e laborais, a saúde e segurança laboral dos seus trabalhadores, o respeito pelo meio ambiente e o comportamento ético.
5. Os processos de compras devem garantir a qualidade do serviço, nas melhores condições técnicas, económicas, logísticas e um serviço de qualidade com mínimo impacto ambiental, preservando a segurança e a saúde dos trabalhadores.
6. A contratação de bens, produtos e serviços deverá estar sempre ajustada aos critérios de necessidade, adequação e austeridade.
7. A atuação com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** deve ser preferencialmente orientada para o longo prazo, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos pelas partes contratantes e permitindo a rastreabilidade do processo de compra.
8. Difundir e garantir o conhecimento e a implementação dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas entre os seus **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos**.



A Iberambar, Lda. através do seu Departamento de Compras, estabelece os seguintes compromissos no relacionamento com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos**:

- Trabalhamos na **melhoria contínua do processo de fornecimento**, com base nos princípios de responsabilidade da Organização.
- Promovemos a integridade e a ética profissional no relacionamento com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos**.
- Procuramos garantir, durante o processo de fornecimento, o cumprimento dos **requisitos legais aplicáveis em matéria de direitos humanos, laborais e ambientais** por todos os envolvidos no referido processo, bem como envolvê-los nos esforços do **Grupo Ambar** visando a prevenção da corrupção.
- Garantimos que a **seleção de fornecedores** esteja sempre de acordo com a política da Organização, baseada no respeito pela legalidade, compromisso com a integridade, concorrência, objetividade, transparência, criação de valor e confidencialidade de todas as informações partilhadas, garantindo que não sejam transmitidas a entidades terceiras, e no respeito entre as partes envolvidas.
- É efectuada uma **monitorização adequada aos Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** com os quais a Organização se relaciona, por forma a evitar que os seus compromissos em termos de responsabilidade legal, ambiental e social sejam afectados.
- Promovemos a **coerência da Política de Compras Responsáveis com outras políticas** existentes e/ou futuras da Organização.
- Incentivamos a **colaboração com Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** para garantir o cumprimento desta política com relações comerciais estáveis que facilitem aos nossos **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** o cumprimento dos compromissos de **sustentabilidade económica, social e ambiental**.
- O relacionamento com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** baseia-se em critérios de integridade, **igualdade de oportunidades, transparência, confidencialidade, honestidade e veracidade das informações**.
- Incentivamos os nossos **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** a otimizarem a eficiência de seus processos internos e realizarem melhorias no serviço de fornecimento para contribuir com o cuidado do meio ambiente. Da mesma forma, serão aplicados critérios gerais de sustentabilidade e será dada prioridade aos **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** que apresentem **melhor desempenho ambiental**.
- Tentamos conduzir os nossos negócios com **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos** que possuam ou estejam a trabalhar no sentido de obter uma certificação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA), como ISO 14001 ou outros padrões reconhecidos.
- Nas compras, serão envidados esforços para ter a mais elevada **qualidade de serviço**, as melhores condições (técnicas, prazos, preço, **nível de serviço, protecção da segurança da informação**,...), estabelecendo também sistemas que registem, valorizem e avaliem o **comportamento ambiental** dos nossos **Fornecedores de Produtos** e **Prestadores de Serviços Externos**.



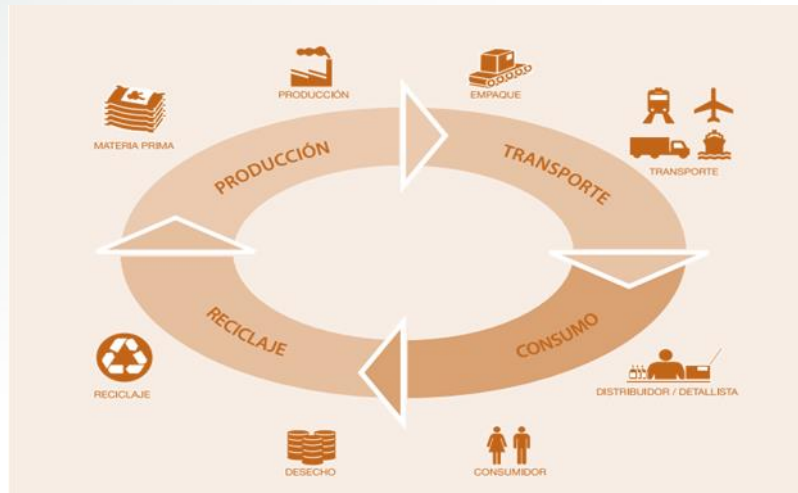


- Avaliar periodicamente o nível de serviço prestado pelos **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos** por meio de Inquéritos de Satisfação para promover uma concorrência saudável e evitar riscos nas operações da Organização.
- Serão mantidas sempre boas práticas de diálogo e comunicação fluida baseadas no respeito e na educação mútua com seus **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**.
- Manter a continuidade do fornecimento, evitando duplicação, desperdício e obsolescência dos materiais adquiridos.
- Receber frequentemente os fornecedores, recebendo amostras e cotações, analisando e aceitando tabelas de preços, para atualização das nossas bases de dados.
- Verificação do cumprimento dos pedidos de compra e revisão e renegociação do nível de serviço dos fornecedores.
- Estabelecer uma política de garantia e reparo para produtos e serviços adquiridos de **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**, gerando atendimento de qualidade ao cliente.
- Serão adotadas medidas preventivas em matéria de saúde e segurança ocupacional estabelecidas na legislação vigente, tendo como objetivo a permanente melhoria das condições de trabalho e a minimização dos riscos laborais.
- Promovemos o respeito pela dignidade e pelos direitos humanos e a rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou de trabalho infantil, perseguição, discriminação, abuso ou outros tipos de violência física ou psicológica.
- Garantir um procedimento baseado na objetividade, transparência e não-discriminação, em coerência com os princípios constantes do **Código de Ética e Conduta do Grupo Ambar**, disponível no website.

Da mesma forma, o Departamento de Compras da **Iberambar, Lda.** está firmemente empenhado na preservação do ambiente em todas as suas atividades, estabelecendo uma gestão ambiental sustentável, a promoção de uma economia de baixa produção de carbono e a conservação dos ecossistemas como objetivos fundamentais da sua política. Neste sentido, além das necessárias ferramentas de estratégia e de gestão internas, a Organização dispõe de diversas declarações e políticas que lhe permitem enfrentar este compromisso.

Assim, a Organização procura que os seus **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**, além de cumprirem a legislação ambiental aplicável em cada caso, tenham um comportamento semelhante ao da empresa em termos de respeito ambiental, estabelecendo os seguintes **CRITÉRIOS GERAIS DE COMPRA E FORNECIMENTO**:

- Solicitamos, na medida do possível, que os nossos **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos** utilizem materiais separáveis, reciclados ou recicláveis e ecoeficientes nas suas embalagens, bem como que incentivem a reutilização tanto internamente quanto com **Fornecedores de Produtos e Fornecedores Externos**.
- Procuramos minimizar a **redução de embalagens** e a possibilidade de devolução de materiais e embalagens excedentes de **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**.
- Concepção e manutenção de regras de trabalho para manter a **ordem e limpeza** dos locais de trabalho para evitar riscos à saúde e ao meio ambiente.
- Otimizar as dimensões/peso dos volumes e as rotas de transporte dos produtos adquiridos aos **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**.
- Promover compras locais para reduzir as viagens dos veículos para obter menores emissões de CO2 e também promover a renovação progressiva da nossa frota, com veículos mais ecoeficientes.
- Influenciar positivamente o comportamento **dos Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos**, mantendo o diálogo ativo, e ouvindo-os e promovendo a conduta de comportamentos responsáveis para com o meio ambiente, informando-os da nossa política de sistema de gestão integrado para evitar produtos de uso único, e priorizar itens que se possam recarregar e/ou reciclar.
- Verificar se os produtos estão **corretamente rotulados** com marcações CE, políticas ambientais, instruções de manuseamento claras, com datas de validade, requisitos de armazenamento, etc.
- Respeitar as recomendações indicadas nos rótulos e nas **Fichas de Dados de Segurança (FDS)** com o objetivo de conhecer os riscos e perigos para o ambiente dos produtos químicos fornecidos/utilizados.
- Uso racional de materiais de escritório que ofereça possibilidades de **reutilização e reciclagem de materiais**.
- Adquirir equipamentos com maior **vida útil**, condizentes com a perspectiva do **CICLO DE VIDA**.



**Indicador de comportamiento:**

- Garantir que os **Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços Externos** possuem uma cópia da nossa Política de Compras Responsável.

Esta Política de Compras Responsável foi aprovada pela Direção da **Iberambar, Lda.** e pelo Gerente de Compras, e é revista periodicamente.

Santander, a 16 de novembro de 2023



La Dirección  
Pablo Gómez



El Responsable de Compras  
Esaú Izquierdo.